



ATA N.º 1/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aberto o período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** apresentou uma **Declaração** cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Nesta primeira reunião do ano, quero desejar a todos os membros da Câmara Municipal, aos funcionários, à comunicação social e aos montijenses um bom ano de 2014. -----

Quero deixar a todos uma palavra de esperança. Uma esperança alicerçada na confiança em nós mesmos, no sentido de comunidade que partilhamos, na ambição de construirmos um Montijo melhor e mais justo.” -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal leu um Voto de Pesar por Eusébio cujo teor a seguir se reproduz: -----

“Faleceu no pretérito dia 5 de janeiro Eusébio, um gigante do desporto, um grande ícone do futebol português. É uma figura que ultrapassou seguramente as fronteiras de Portugal, é uma referência e um símbolo nacional, um símbolo de Portugal no mundo. -----

Muitos por todo o mundo foram fortemente influenciados pela sua postura digna e pela magia do seu futebol. A sua imagem ficará para sempre ligada à nossa seleção de futebol e ao Sport Lisboa e Benfica, ao desenvolvimento da modalidade, e será um ídolo para todo o mundo. -----

A sua vida de sucesso desportivo traduziu o sentido maior da dedicação ao desporto. Em particular durante o Campeonato do Mundo de Futebol de 1966, onde Portugal alcançou o terceiro lugar, e Eusébio considerado o melhor jogador da competição. -----

Conhecido pela sua velocidade, técnica, capacidade atlética e pelo seu poderoso e preciso remate de pé direito, foi eleito o melhor jogador de futebol do Século XX, pela prestigiada International Federation of Football History & Statistics. Marcou 41 golos pela seleção portuguesa e ao serviço do Benfica 469 golos. -----

O futebol português está de luto, morreu um dos maiores símbolos da modalidade. O maior jogador português da sua geração e sobretudo um grande ser humano e um exemplo de honestidade. -----

Reconhecido embaixador do futebol pelo “fair-play”, foi apelidado de Pantera Negra e de King (o Rei). Eusébio era como descreve Manuel Alegre no seu poema, e cito: -----

“Havia nele a máxima tensão. -----

Como um clássico ordenava a própria força, -----

Sabia a contensão e era explosão, -----

Havia nele o touro e havia a corsa. -----

Não era só instinto, era ciência, -----

Magia e teoria já só prática. -----

Havia nele a arte e a inteligência -----

do puro jogo e sua matemática. -----

Busca o golo mais que golo: só palavra. -----

Abstração. Ponto no espaço. Teorema. -----

Despido do supérfluo rematava -----



*Nuno
Ribeiro*

e então não era golo: era poema.” -----
Reunida em 8 de janeiro de 2014, a Câmara Municipal do Montijo manifesta o seu mais profundo voto de pesar pelo falecimento desta grande figura da lusofonia que foi Eusébio da Silva Ferreira, e apresenta as mais sentidas condolências à família enlutada.”-----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** submeteu o Voto de Pesar à aprovação do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Tendo sido dada a palavra à oposição, o Senhor **Vereador Pedro Vieira** leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se dá como, integralmente, reproduzido: “Sr. Presidente da Câmara Municipal, -----

Sras. e Srs. Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, -----

Saúdo, em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD), o Senhor Presidente e as Senhoras e os Senhores Vereadores do PS e da CDU desejando a todos as maiores felicidades políticas no exercício das suas funções autárquicas. -----

Saúdo, igualmente, a população do Montijo e em particular os presentes. -----

Decorridos praticamente três meses das eleições autárquicas é necessário prestar contas, estabelecer um balanço efetivo das ações decorridas nesta câmara municipal e lançar as bases para o novo ano que tem início. -----

Relembramo-nos do momento recente em que, face a uma necessidade extrema de não conseguir honrar os seus compromissos de pagamento aos fornecedores, se viu o Município de Montijo obrigado a contrair um empréstimo realizado ao abrigo do programa de apoio disponibilizado pelo Governo denominado PAEL. A contração deste empréstimo permitiu à Câmara Municipal regularizar as dívidas que estavam em incumprimento de prazo e impôs regras de moderação dos gastos e de arrecadação de receita, de modo a conseguir não aumentar de novo o endividamento e permitir consolidar e saldar as dívidas existentes. -----

No início deste mandato, o PSD, quando da discussão do orçamento para o ano de 2014 e das grandes opções do plano solicitou documentação que referenciasse a saúde financeira da câmara, nomeadamente os balancetes atualizados e outra documentação, que a gestão do Partido Socialista na pessoa do Presidente da Câmara Eng. Nuno Canta se recusou a fornecer. -----



Foi nesse enquadramento que o PSD entendeu que, não existindo informação atualizada disponível e não lhe sendo dado conhecimento a fundo da situação económica e financeira do município, entendeu votar contra o orçamento apresentado. -----

Igualmente votou contra a contratualização de um empréstimo de curto prazo, para fazer face a dificuldades de tesouraria, porque a proposta apresentada não continha a informação necessária à sua consubstanciação. -----

Ainda nestes poucos meses já decorridos, congratulamo-nos com a apresentação de propostas há muito solicitadas pelo PSD, relativas à redução da parte do IRS que cabe ao município, bem como à redução do IMI, propostas que acarinhámos e votámos favoravelmente, por considerarmos serem adequadas a um desenvolvimento mais sustentável do concelho. Congratulamo-nos e votámos a favor da utilização das verbas resultantes do IMI no pagamento do PAEL ao Estado. -----

No presente momento, em que se inicia uma tendência para o reequilíbrio financeiro, e para um relançamento económico que todos desejamos, somos convocados a contribuir com o nosso empenho para a recuperação do nosso país e mais concretamente do nosso concelho. -----

A entrada em 2014 coincide com o início de um novo QREN com importantes apoios comunitários para o período de 2014-2020. No entanto esta oportunidade será tanto maior quanto maior a saúde financeira dos municípios, bem como quanto melhores critérios na gestão da coisa pública. -----

Na atualidade desconhece-se o posicionamento da nossa autarquia e a atuação ao nível da economia local face a captação de verbas para o novo QREN que contemplam mais de €21.000.000.000,00 (vinte e um mil milhões de euros) para o período de 2014-2020. -----

Entrados no primeiro ano de candidaturas não se conhece qualquer ação desenvolvida pelo município na tentativa de alterar o caminho quase ruinoso que teve na gestão das verbas que lhe foram afetadas no anterior QREN, cujo cumprimento ao nível da execução é o pior da Área Metropolitana de Lisboa e dos piores do país. -----

O novo QREN que se inicia, oferece um novo caminho ao desenvolvimento, mas temos de ser sérios e informar os cidadãos que não podemos mais seguir o antigo caminho do endividamento fácil e dos projetos públicos megalómanos que ficavam a meio ou nunca tiveram início, apesar de muito anunciados por



uma propaganda que ainda temos bem presente. -----

No entanto não é este o caminho que está traçado do Plano Plurianual de Investimento, onde se mantêm todos os projetos que não foram realizados nos 16 anos da anterior gestão do PS. Teremos de ser capazes de alterar, ainda no princípio deste ano o Plano Plurianual de Investimento no sentido de o tornar um instrumento credível e de concretização planeada exigindo-se uma consensualização com as restantes forças políticas e um amplo debate, que nunca existiu na nossa sociedade. O PPI tem de deixar de ser um repositório de todas as promessas por cumprir! Teremos de ser sérios no que vertemos para a documentação pública que é aprovada nesta câmara, que não pode expressar meros sonhos e devaneios, mas que tem de indicar seriamente o que se vai realmente realizar no período a que respeita o plano de investimentos! -----

O PSD está na primeira linha de apoio a todas as iniciativas válidas que no concelho de Montijo se apresentem como precursoras de um desenvolvimento sustentável e que possibilite a melhoria do futuro da nossa comunidade. -----

Relativamente a toda a área do planeamento e ordenamento do território são notórias grandes fragilidades, resultantes de 16 anos de hegemonia da gestão socialista, que não foram atempadamente corrigidas. A Revisão do PDM iniciada em 2004 (faz este ano 10 anos) está ainda longe de concluir, e o município debate-se com várias dificuldades ao nível da gestão corrente do território que estão a prejudicar crescentemente a instalação e a manutenção de atividades económicas. Igualmente ao nível da requalificação e regeneração urbana, especialmente dos centros históricos mais simbólicos do nosso concelho (Montijo, Atalaia e Canha) não foi concretizado nenhum dos instrumentos de planeamento municipal que os executivos anteriores apresentaram e que decorriam do cumprimento do PDM de 1997 que classificava a execução desses PMOT como de primeira prioridade! -----

Estes problemas, conhecidos há muito, conduzem todos os dias para o aumento do desemprego ao não abrirem caminhos à instalação e manutenção de um tecido empresarial no concelho, e não possibilitam o reordenamento do território ambicionando as novas oportunidades decorrentes do novo quadro de apoio comunitário que já teve início no presente ano. Os setores de atividade tradicionais e com maiores índices na criação de empregos, que tinham maior potencial de crescimento (a floricultura, a agricultura e agropecuária, a agro-indústria) estão no presente a adiar os investimentos, ou a começar a canalizá-



los para concelhos vizinhos, o que é de todo preocupante, correndo o Montijo o risco de suceder o mesmo que aconteceu com a fileira indústria de transformação da cortiça que abandonou definitivamente a nossa terra. ----- Iguamente persistem problemas resultantes de um planeamento inexistente que possibilitou um crescimento desfasado com a realidade, que produziu alterações de fundo na nossa cidade (nem sempre as melhores) retirando o barco do centro da cidade, permitindo a instalação desregrada de grandes superfícies comerciais na periferia e abrindo à construção territórios que estavam classificados como urbanizáveis (em desacordo com o PDM) proporcionando um crescimento urbano sem regra e com um padrão de “mancha de óleo”, existindo bairros de construção dispersa e sem nexo em redor do coração da cidade, que perigam a sustentabilidade, e impossibilitam o desenvolvimento de um modelo de cidade credível! -----

Este novo executivo, e este ano que se inicia, abrem uma oportunidade única, e porventura uma última oportunidade para se inverter este paradigma. -----

Cabe-nos a nós, eleitos por este mandato, a responsabilidade de responder de um modo definitivo aos problemas anteriormente expostos. Temos de ser capazes de exigir mais alto, servir o município, contrariamente a quem prometeu e não cumpriu! Exige-se a revisão do Plano Diretor Municipal, o relançamento dos Planos Municipais de Pormenor e Salvaguarda que nunca viram a luz do dia, e uma melhor gestão dos apoios comunitários, contrariamente a quem não cumpriu diligentemente para que fossem colocadas estas ferramentas ao serviço do bem comum, perdendo-se irremediavelmente! Os últimos mandatos foram a todos estes níveis desastrosos! -----

O legado pelo anterior executivo para este executivo é o de uma espécie de comissão de gestão da herança do executivo anterior (através por ex: da regularização nas contas do município de dívidas de rendas – mais de €180.000 – que estavam em falta desde 1997), do pagamento da dívida do PAEL ao Estado, do cumprimento de promessas ainda não cumpridas a todos os níveis, tentando amparar os golpes do passado recente, mais do que propriamente lançar as bases do futuro. Nós fomos todos eleitos para gerir o presente e preparar o futuro, e é isso que se exige e solicita aos restantes membros da câmara! -----

O PSD terá sempre o papel de não se deixar levar pela corrente, nunca deixando de apresentar as suas propostas com a sua visão e valores, que estão



espelhadas no programa que apresentou, e que entende serem válidas para um melhor futuro da nossa terra. -----

É uma oposição afirmativa, que tenta ajudar o concelho, que procura o conhecimento sobre todas as matérias em discussão, que utiliza todas as ferramentas que tem ao seu alcance para ajudar a defender os interesses do concelho e resolver todas as questões atinentes. E que o pode fazer, apresentando também as suas propostas, e votando livremente! -----

É com toda a liberdade e com o maior sentido de responsabilidade que afirmamos que iremos sempre defender e lutar pelo futuro do Montijo, disponibilizando-nos, como sempre, para um trabalho sério e conjunto com os restantes membros eleitos, pelo bem dos Montijenses.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** mencionou que a declaração proferida nem sequer era digna de resposta. Assim, em respeito ao órgão, em respeito ao cargo e em respeito ao povo do Montijo, passou ao período de intervenção do público. -----

Pelas dezanove horas e trinta e seis minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de **intervenção do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A primeira intervenção do público teve lugar com o Senhor **Munícipe Nuno Ferrão**, que no uso da palavra, procurou evidenciar uma situação existente no Mercado da Reforma Agrária, que não se lhe afigura a mais adequada, e que se prende com a passadeira de acesso ao aludido mercado. Alega que a referida passadeira confronta com uma zona relvada e questiona da possibilidade de se efetuar um arranjo arquitetónico por forma a colmatar a situação e não danificar a relva. -----

Intervém, igualmente, no sentido de denunciar o estado de limpeza em que se encontra o Mercado Municipal n.º 1, sobretudo no que respeita às paredes em azulejo que ladeiam o interior do referido mercado. Alega que a limpeza não é assídua e que a esmagadora maioria dos azulejos se encontram danificados. -----
Por fim, alerta para o facto das escadas que dão acesso para os armazéns onde os comerciantes guardam o peixe serem escorregadias. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, em resposta às situações apresentadas, referiu que as mesmas seriam reportadas e encaminhadas para



os serviços municipais competentes. -----

No que concerne à deterioração dos azulejos o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que está prevista a sua substituição aquando da intervenção na obra do Mercado Municipal, cujo seu início ficou condicionado pelas condições económicas da empresa adjudicatária. Refere, ainda, que se está a trabalhar no sentido de encontrar uma solução favorável com a aludida empresa, para que se dê início a esses trabalhos o mais breve possível. -----

Relativamente à questão da zona ribeirinha informa que é objetivo da autarquia requalificar a zona com a colocação de calçada portuguesa, designadamente na Rua Miguel Pais, transformando-a numa ampla zona pedonal. No fundo, a intenção do executivo municipal é tornar aquela área mais aprazível e mais segura para a população, especialmente para as crianças, e transformá-la numa área pedonal, que valorize o seu enquadramento com o rio. -----

A segunda intervenção do público ficou marcada pelo Senhor **Munícipe Joaquim da Maia** que focou a ausência de cidadania por parte dos munícipes proprietários de animais domésticos, no sentido destes contribuírem para a sujidade dos jardins públicos, sugerindo assim a aplicação de coimas para os infratores. Questionou também a realização de Festas Populares para o ano vindouro. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou que se encontra previsto no Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos uma coima para os proprietários ou acompanhantes de animais que não procedam à limpeza e remoção imediata dos dejetos produzidos pelos animais de companhia nas vias e outros espaços públicos. Porém, realçou a questão da sua operacionalidade na medida em que a utilização desses espaços pelos proprietários dos animais não é efetuada, em regra, em horário coincidente com a atuação da fiscalização municipal. E neste sentido esclareceu que a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR) podem, igualmente, intervir e fazer cumprir o supracitado Regulamento Municipal. Por fim, chamou a atenção para o investimento realizado pela Câmara Municipal nesta matéria, com uma expressão em toda a cidade, pela presença de vários dispensadores de sacos para dejetos de animais. Mas, infelizmente, foi uma ação ignorada pela população. -----



Considerou necessário continuar uma política de sensibilização da população para estes problemas de higiene e saúde públicas. -----

No que respeita à Comissão de Festas anunciou que a mesma está a ser constituída para as festas populares de 2014. Reforçou, ainda, que a vontade do executivo municipal socialista é dar a máxima expressão à vontade popular, procurando o envolvimento da sociedade civil e da juventude nas festas de São Pedro. Nesse sentido, assinalou o extraordinário trabalho das tertúlias reforçando a sua natureza popular. Declarou também a disponibilidade para realizar um maior número de largadas de toiros e o empenho do Município para melhorar as mangas e o recinto das largadas, e assim ir ao encontro da ambição popular. -----

Por fim, referiu que iria procurar concretizar essa e outras ambições dos montijenses, como por exemplo a realização da marcha luminosa. Tudo depende das condições financeiras. Para este executivo a máxima prioridade está no rigor financeiro. -----

O Senhor Vereador **José Francisco Santos**, no uso da palavra, saudou os presentes e desejou a todos os munícipes um 2014 cheio de saúde e paz. Prestou também informação respeitante à **I Prova São Silvestre na Cidade de Montijo** e à iniciativa **Walk Run Montijo**, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“Decorreu na noite do dia 28 de dezembro, a São Silvestre Cidade de Montijo, organizada pela Associação Learntogether e pela Câmara Municipal do Montijo, com o apoio da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Associação de Atletismo de Setúbal, Cruz Vermelha do Montijo, Polícia de Segurança Pública do Montijo e Proteção Civil. -----

A prova contou com a presença de cerca de 300 atletas do Montijo e de concelhos limítrofes, distribuídos por vários escalões. De enaltecer os resultados obtidos pela Associação Learntogether, tendo os seus atletas vencido vários escalões, assim como a presença de atletas com deficiência, contribuindo para uma prova mais inclusiva. -----

O balanço desta iniciativa foi muito positivo, tendo muitos dos atletas participantes felicitado a organização pela qualidade do evento. -----

Após um interregno de vários anos, esta prova voltou a realizar-se no Montijo, sendo que a nossa expectativa é de que no próximo ano, com mais tempo de preparação, possamos divulgar a realização da prova de forma mais alargada e



contar com uma participação ainda mais reforçada. -----

A política de desenvolvimento desportivo do Concelho do Montijo continuará a estimular e apoiar o movimento associativo na realização de eventos desportivos, de modo a que sejam criados hábitos de prática desportiva, que contribuam para um concelho cada vez mais saudável. -----

Realça-se finalmente a participação do EEE – Associação Batucando no início da referida Prova. -----

Ainda no âmbito desportivo, a Câmara Municipal irá dinamizar a partir do próximo dia 20 de janeiro, um evento regular de caminhada e/ou corrida num percurso de 5 e 10 quilómetros, que terá início e final junto ao Parque Urbano das Piscinas, passando pela ciclovia e pelo centro do Montijo. -----

Todas as segundas-feiras à noite, a partir das 20h, com enquadramento técnico da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, os montijenses são convidados a integrar a iniciativa Walk Run Montijo, que terá por objetivo promover a descoberta de percursos pedestres no interior da cidade, fomentando o convívio e criando hábitos de vida saudáveis.” -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva** saudou os presentes e desejou a todos um bom ano para 2014 com saúde, solidariedade e com esperança na realização de alguns dos desejos ambicionados. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, informou o executivo municipal que se realizaram, na pretérita sexta-feira, obras no telhado da Escola Básica do 2.º ciclo D. Pedro Varela. Realçou que as referidas obras foram pagas pela DREL e assumidas pela Direção do Agrupamento, que considerou que as mesmas beneficiavam a escola e os próprios alunos. -----

Em termos do estado das supracitadas obras refere que as telhas já foram retiradas, pese embora não tivessem sido repostas em virtude das condições climatéricas. Contudo, prevê-se que durante a corrente semana, e se o tempo permanecer estável, será possível repor o telhado e assim finalizar as aludidas obras. -----

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 26/2013**, referente à **Reunião de Câmara Ordinária de 26 de dezembro de 2013**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente



ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **23 de dezembro de 2013 e 03 de janeiro de 2014**: Licenças Administrativas: 3; Certidões: 1. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** apresentou os **Despachos** respeitantes ao artigo 35.º, n.º 2, alínea p) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião. -----

ORDEM DO DIA

I – DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1– PROPOSTA N.º 95/2014 – NOMEAÇÃO DE UM AUDITOR EXTERNO PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E PARECER SOBRE AS MESMAS E APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. -----

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos de prestação de contas das autarquias locais, que sejam obrigadas à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidas ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentado pelo revisor oficial de contas ou por sociedade de revisores oficiais de contas. -----

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. -----

Considerando que o Orçamento de Estado para 2014 - aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, 31 de dezembro – veio contemplar, um conjunto de medidas, tendo em vista a redução dos encargos do Estado e das entidades públicas, mantendo a exigência de parecer vinculativo prévio para a renovação ou celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-A/2011, de 30 de dezembro, pela 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----



Considerando que nos termos do art.º 73.º n.º 4 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014) continua a carecer de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das Finanças, nos termos e segundo a tramitação regulados por portaria do referido membro do Governo, a **celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços** abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações subsequentes, independente da natureza da contraparte. -----

Considerando que nos termos do art.º 73, n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014), o parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações. -----

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

Autorizar a adjudicação do contrato para a aquisição da prestação de serviços de um auditor externo para a certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas, pelo período de um ano, pelo valor de **7.200,00€** (sete mil e duzentos euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, à **empresa Fortunato & Rafael – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, de entre as sociedades de revisores oficiais de contas convidadas; -----

Atribuir parecer favorável prévio vinculativo ao contrato para a aquisição da prestação de serviços de um auditor externo para a certificação legal das contas e parecer sobre as mesmas, pelo período de um ano, a celebrar com a **empresa Fortunato & Rafael – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, o qual foi precedido de ajuste direto, titulado pelo processo de contratação 32/2013, no valor global de **7.200,00€** (sete mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **para o período de um ano.** -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e duas abstenções da CDU. -----

2– PROPOSTA N.º 96/2014 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO. -----

De acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do DL 54 – A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL 315/2000 de 2 de dezembro e alínea a) n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5 – A/2002 de 11



de janeiro, este Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31.07.2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. -----
Considerando o disposto no artigo 1.º e no artigo 10.º daquele Regulamento, e atendendo à necessidade de recurso a fundo de maneio para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis; -----

Propõe-se que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do seguinte fundo de maneio: -----

Montante	Classificação Económica	Responsável	Substituto Legal
500€	0201 – Aquisição de bens – 300€ 0202 – Aquisição de serviços – 200€	Coordenadora Técnica Maria Ana dos Reis Canhestro Grilo	Assistente Técnica Paula Cristina Campos Cardoso Ramalho

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II – DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

1– PROPOSTA N.º 97/2014 – CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “OS IDIOTAS”. -----

Considerando que o Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida tem como objetivo principal prestar à população uma oferta cultural regular e de qualidade. -----

Considerando que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de *“assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida”, de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis”, e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”,* ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----



Considerando que, de acordo com a redação do n.º 2, alínea e), do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do “património, cultura e ciência”; -----

Considerando o disposto nas alíneas o), u) e ee), do n.º 1, do art.º 33.º, da citada Lei; -----

Tendo em conta o n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----

Considerando o disposto no n.º 2 do art.º 4.º do Regulamento de Tarifas do Município de Montijo, e bem assim a obrigatoriedade da observância do plasmado no número 3, do artigo 6.º daquele citado Regulamento Municipal e o protocolo de Cooperação constitui ainda o suporte adequado à prossecução dos fins inerentes ao objeto da presente proposta, regulando as relações e interesse das partes envolvidas. -----

Propõe-se, que de acordo com a fundamentação de facto e de direito acima aduzida, que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

A celebração do protocolo de colaboração, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a UAU 3 Teatro Lda., para o espetáculo “Os Idiotas”, a decorrer no dia 17 de Janeiro de 2014, com efeito a partir da data deste espetáculo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 98/2014 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CTJA PARA CERIMÓNIA DE ENTREGA DE DIPLOMAS DO QUADRO DE HONRA DA ESCOLA SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO. -----

Considerando o pedido da Escola Secundária Jorge Peixinho para a realização da Cerimónia de Entrega de Diplomas do Quadro de Honra, no próximo dia 22 de janeiro de 2014, no Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida, às 21h00; -----

Considerando que a Escola Secundária Jorge Peixinho como escola de ensino público não possui dotação orçamental para atividades extra curriculares; -----

Considerando que importa enaltecer a importância do reconhecimento do mérito dos estudantes do ensino público, enquanto importante fator de valorização pessoal que muito contribui para engrandecer a escola pública; -----

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1567,52€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em



vigor; -----
Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse na realização do espetáculo no CTJA, como oferta cultural à população do concelho do Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas; -----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

Considerando o estipulado no n.º 4, art.º 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas reduções”; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

A isenção de pagamento do valor total da locação da sala do CTJA, com vista à realização da Cerimónia de Entrega de Diplomas do Quadro de Honra da Escola Secundária Jorge Peixinho, a decorrer no dia 22 de Janeiro de 2014. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 99/2014 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA SALA DO CTJA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA DO CRAM – CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ARTES DO MONTIJO. -----

Considerando o pedido da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo – CRAM Conservatório Regional de Artes do Montijo para a realização do Espetáculo de Dança, no próximo dia 25 de janeiro de 2014, às 21h30, no Cinema-Teatro Joaquim d’ Almeida; -----

Considerando que a Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, através do CRAM – Conservatório Regional de Artes do Montijo como escola de ensino especializado de música, propõe-se formar músicos, criadores, professores e também ouvintes; -----



Considerando que o Município do Montijo integra, como principal associado, a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, e que, nessa medida, o CRAM é uma escola com participação pública que importa apoiar; -----

Considerando os custos da utilização e cedência deste equipamento no valor de 1.910,52€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

Considerando a atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira as instituições locais e o presente interesse na realização do espetáculo no CTJA, como oferta cultural à população do concelho do Montijo, bem como a colaboração estrita entre as entidades envolvidas; -----

Tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) n.º 2, do art.º 23.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro *“Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*; -----

Considerando o estipulado no n.º 4, do art.º 5.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual *“por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas reduções”*; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

A isenção de pagamento do valor total da locação da sala do Cinema-Teatro Joaquim D’Almeida, com vista à realização do Espetáculo de Dança do CRAM – Conservatório Regional de Artes do Montijo, no próximo dia 25 de janeiro. -----
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 100/2014 – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E “EEE – ASSOCIAÇÃO BATUCANDO”. -----

EEE – Associação Batucando, é uma associação amadora, com características escolares, prosseguindo uma estratégia pedagógica e objetivos específicos, que



contribuem para a valorização da expressão musical individual e de grupo com concomitante valorização dos instrumentos e ritmos tradicionais portugueses. Potencia e desenvolve nos seus elementos o pensamento criativo, analítico e crítico e a memória auditiva; potencia a concentração individual e de grupo e o empenho dos elementos na preservação de um bem coletivo, a música. -----

A EEE – Associação Batucando privilegia e preserva os ritmos tradicionais portugueses, contando com um repertório inovador com temas originais, sustentando e divulgando os sons de tradição nacional e local. -----

A associação possui uma estrutura fixa desde 2006, embora com intervenções iniciadas nos anos 90. Desde a sua criação que a associação tem vindo a alargar o número de elementos que a compõem. Pese embora a grande base do grupo seja formada por alunos das escolas do concelho do Montijo, tem desde o ano 2010, a pedido dos encarregados de educação, o grupo de Adultos do Batucando, contando na atualidade com um número considerável de elementos. -----

Desde o início da atividade, a associação tem realizado inúmeras atuações em todo o território nacional e, em particular no Concelho do Montijo, colaborando com a edilidade em diversos momentos culturais de relevo para o concelho. -----

Assim, -----

Considerando a importância de que se reveste o grupo para a preservação das tradições cultural e musical do concelho do Montijo; -----

Considerando os valores que o grupo incute nos seus membros, aumentando nestes as capacidades de expressão musical, valorização da expressão individual e de grupo, fomentando os hábitos de trabalho e o sedimentar das relações interpares e intergeracionais; -----

Considerando que embora o grupo utilize as instalações da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra para realização dos seus ensaios, carece de espaço próprio para realização das suas reuniões e funcionamento como sede; -----

Considerando que a Câmara Municipal possui um prédio, cujas salas se encontram de momento desocupadas; -----

Considerando a importância fulcral da Câmara Municipal na dinamização de ações que promovam o envolvimento das comunidades numa política cultural ativa; -----

Considerando o papel da autarquia, de consolidação de parcerias que promovam as necessárias condições para concretização de projetos culturais



concelhios; -----
Considerando o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, em conjugação com as al.s o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 22 de setembro, cujas disposições atribuem à Câmara Municipal competência para *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município (...)”* bem como *“ Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município (...) ”*; -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato de Comodato, a celebrar entre o **Município do Montijo** e a **EEE – Associação Batucando**. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III – DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1– PROPOSTA N.º 101/2014 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO CONDOMÍNIO – PROC.º PR-07/13. -----

Na sequência do meu despacho de 02/10/2013 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 15/05/13, procedeu à vistoria do imóvel sito na Praceta Aldegalega, n.º 24 – R/chão Esq.º e 1.º Dto., em Montijo, de que são proprietários Carlos Manuel Fernandes e Maria Isabel Venâncio Alves, respetivamente. -----

Tendo sido notificada a Administração do Condomínio, nos termos dos art.º s 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não apresentou qualquer alegação. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.º s 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. -----

Que a presente deliberação, bem como o Auto de Vistoria, sejam notificados ao Condomínio. -----



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

2- PROPOSTA N.º 102/2014 – PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGISTADO COM O N.º I-8/04 – LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SITO NA BROEGA, DA FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES. -----

A empresa Construções Diogo Cão, Lda., pessoa coletiva com o n.º 504 448 854, com sede na Rua da Chaminé, n.º 12 – r/c, 2870-007 Montijo, solicita através do requerimento n.º 2820/13 a receção provisória do procedimento administrativo registado com o n.º I-8/04 – Loteamento urbano com obras de urbanização, titulado pelo alvará de loteamento n.º 357/12, sito na Broega, freguesia de Sarilhos Grandes, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. -----

Considerando que: -----

No seguimento do pedido de receção provisória de obras de urbanização formalizado através do requerimento n.º 2820/13 a que se refere o alvará de loteamento n.º 357/12, sito na Broega, freguesia de Sarilhos Grandes, foi elaborado o correspondente auto da receção provisória mediante vistoria realizada em 20 de dezembro de 2013; -----

As entidades externas EDP, GALPENERGIA e P.TELECOM emitiram parecer favorável sobre a receção provisória das respetivas infraestruturas técnicas; -----

O promotor do loteamento enviou uma carta registada com aviso de receção à ARH do Tejo-I.P. a comunicar a conclusão dos trabalhos no domínio hídrico em 23/04/2010, no cumprimento das obrigações estipuladas no processo n.º ARHT/DRHI/559/4928. Até à presente data, não houve nenhuma comunicação da ARH do Tejo-I.P.; -----

O promotor do loteamento apresentou o documento comprovativo da entrega de 1(um) Ecoponto, de 1(um) contentor de 1000 litros e do relatório dos ensaios de compactação (C.B.R.). -----

As autorizações de utilização dos lotes com edifícios em construção ficam condicionadas pelas reparações dos danos provocados nos arruamentos, arranjos exteriores e redes de drenagens envolventes aos 21 lotes. -----



O promotor do loteamento procedeu à entrega das chaves dos acessos à zona de equipamento e à Rua dos Malmequeres, que já foram enviadas à DOSUA, em 20/12/2013. -----

A comissão de vistoria considerou estarem reunidas as condições técnicas e legais para a receção provisória das obras de urbanização, nos termos expressos no auto elaborado em 20/12/2013. -----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a receção provisória das obras de urbanização após a sua conclusão, nos termos do n.º 1, do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30/03.

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

A homologação do auto de vistoria realizado em 20 de Dezembro de 2013 para a receção provisória total das obras de urbanização a que se refere o alvará de loteamento n.º 357/12, sito na Broega, freguesia de Sarilhos Grandes, pertencente a Construções Diogo Cão, Lda. -----

O deferimento da receção provisória total das obras de urbanização. -----

A redução da caução para garantir a boa e regular execução dos trabalhos realizados de acordo com o estipulado no n.º 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30/03, **para 10% do seu valor inicial com a atualização relativa ao coeficiente de revisão de preços de 1,062146**, de acordo com estipulado na alínea a), do n.º 4, do artigo 54.º do citado Decreto-Lei, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização, ou seja, o valor da caução a reter é de **19.809,77 euros**. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

3- PROPOSTA N.º 103/2014 – PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGISTADO COM O N.º I-35/99 – LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SITO NO CORTE DO LEITE, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO. -----

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Crescendis, pessoa coletiva com o n.º 720 004 659, com sede no Edifício Caixa Geral de Depósitos, Avenida João XXI, n.º 63, piso 2 – 1000 - 300 Lisboa, solicita através do requerimento n.º



2539/13 a receção definitiva do procedimento administrativo registado com o n.º I-35/99 – Loteamento urbano com obras de urbanização, titulado pelo alvará de loteamento n.º 345/07, sito no Corte do Leite, da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

Considerando que: -----

No seguimento do pedido de receção definitiva de obras de urbanização formalizado através do requerimento n.º 2539/13 a que se refere o alvará de loteamento n.º 345/07 sito no Corte do Leite, da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro; foi elaborado o correspondente auto da receção definitiva mediante vistoria realizada em 12 de Dezembro de 2013; -----

As entidades externas EDP-Distribuição, P.TELECOM e GALPENERGIA-SETGÁS emitiram parecer favorável sobre a receção definitiva das respetivas infraestruturas técnicas; -----

O promotor do loteamento procedeu à reparação de alguns descalçamentos pontuais nos passeios; -----

A receção provisória das obras de urbanização foi aprovada por despacho datado de 21/10/2008; -----

Nos termos do n.º 5, do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30/03, o prazo de garantia das obras de urbanização é de cinco anos; -----

A comissão de vistoria considerou estarem reunidas as condições técnicas e legais para a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos expressos no auto elaborado em 12/12/2013. -----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a receção definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão, nos termos do n.º 1, do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30/03.

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

A homologação do auto de vistoria realizado em 12 de dezembro de 2013 para a receção definitiva total das obras de urbanização a que se refere o alvará de loteamento n.º 345/07, sito no Corte do Leite, da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, pertencente a Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Crescendis. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 23
Folha 22

O deferimento da receção definitiva total das obras de urbanização. -----

O cancelamento da caução para garantir a boa execução dos trabalhos realizados, de acordo com o estipulado no n.º 5, do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30/03. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

E eu, *Ana Rita Pereira Pina*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Ribeiro Canta

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.